

DESPACHO SECRETARIAL nº 048/2018
Referente ao protocolado nº 14.861.285-4.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** ao Senhor Juni Borja Kuchenny, Assessor Técnico do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS, a competência para aprovação de Termo de Referência relativo à contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico Conclusivo para avaliação de execução da obra do Centro da Juventude do Município de Prudentópolis.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 17 de maio de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**